



PORTARIA Nº 1043/2016
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I –Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.848-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria de Administração, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 01/01/2014 à 01/01/2015, a contar de 02/01/2017 à 31/01/2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1153 Página: 62 Ano: V
Data: 21/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal